



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 1.042, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre a recondução dos membros que compõem o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa - COMCEPH-LS, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS designados pela Portaria municipal nº 967, de 27 de outubro de 2017, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se na data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>SMBES - Presidenta do Conselho</b>	Rosângela Albano Silva	Marcelo Silva Monteiro
<b>SMBES - Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico</b>	Gabriel de Castro Lambert	Marta Machado Soares
<b>Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire</b>	Cleito Pinto Ribeiro	Igor Prado Rodrigues Menezes
<b>SEMED - Secretaria Municipal de Educação</b>	João Ventura dos Anjos	Sabrina Amanda Gonçalves de Freitas
<b>Câmara Municipal de Lagoa Santa</b>	Wagner Mendes da Silveira	Artileu Antônio Bonfim
<b>Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa</b>	Erika Suzanna Banyai	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares
	Lancaster Fernandes dos Santos	Vanilza Aparecida de Oliveira
<b>Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa</b>	Viviane de Souza Oliveira	Cássia Virginia Soares
<b>Artista ou Grupos Culturais de Lagoa Santa</b>	Belkis Amorim Lima	Rosália Selma Faria Gomes
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa</b>	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Carlos Alberto Corrêa de Melo

**Art. 3º** O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

<b>Secretaria Executiva</b>	Maria Eugênia Oliveira Abras
-----------------------------	------------------------------

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 967, de 27 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 11 de fevereiro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.  
Fone: (031)3688 1300